



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Afonso Pena 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-924 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br

PROCESSO : 0101418-80.2019.8.13.0000
INTERESSADO : FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS - FGV
ASSUNTO :

**DESPACHO Nº 3219367 / 2019 - PRESIDÊNCIA/SUP-ADM/JUIZ AUX. PRES. -
DIRSEP**

Processo SEI nº 0101418-80.2019.8.13.0000

Processo SIAD nº 937/2019

Número da Contratação Direta: 038/2019

Assunto: Inexigibilidade de Licitação

Embasamento Legal: Art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei Federal n.º 8.666/93

Objeto: Minистраção do curso fechado *in company* “*Teoria da Decisão e Teoria do Direito*”

Contratado: Fundação Getúlio Vargas

Valor total: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Nos termos do art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, ratifico a inexigibilidade de licitação visando à contratação direta da Fundação Getúlio Vargas para ministrar o curso fechado *in company* “*Teoria da Decisão e Teoria do Direito*”. Declaro, ainda, em cumprimento ao disposto no art. 16, II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, na qualidade de Ordenador de Despesas, que o dispêndio mencionado acima apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Publique-se.

Belo Horizonte,

Rosimere das Graças do Couto



Documento assinado eletronicamente por **Rosimere das Graças do Couto, Juiz Auxiliar da Presidência**, em 19/12/2019, às 14:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **3219367** e o código CRC **B1EABC5F**.

- Teresinha de Jesus Moreira Barros, PJPI 23.602-6, a partir de 16/10/2019, no cargo de Técnico Judiciário, da especialidade Assistente Social Judicial, classe C, JPI-GS, da comarca de Aimorés, de Primeira Entrância, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003 (Portaria nº 394/2019).

Retificando a Portaria de Aposentadoria nº. 377/DEARHU/2019, publicada em 18/12/2019 (DJe de 17/12/2019), apenas no tocante a data da aposentadoria, onde se lê: 24/05/2019, leia-se: 24/05/2010.

ATO DA JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA, DRA. ROSIMERE DAS GRAÇAS DO COUTO, REFERENTE À SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

Processo SEI nº 0101418-80.2019.8.13.0000

Processo SIAD nº 937/2019

Número da Contratação Direta: 038/2019

Assunto: Inexigibilidade de Licitação

Embasamento Legal: Art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei Federal nº 8.666/93

Objeto: Minистраção do curso fechado *in company* "Teoria da Decisão e Teoria do Direito"

Contratado: Fundação Getúlio Vargas

Valor total: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Nos termos do art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, ratifico a inexigibilidade de licitação visando à contratação direta da Fundação Getúlio Vargas para ministrar o curso fechado *in company* "Teoria da Decisão e Teoria do Direito". Declaro, ainda, em cumprimento ao disposto no art. 16, II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, na qualidade de Ordenador de Despesas, que o dispêndio mencionado acima apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Publique-se.

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2019.

Rosimere das Graças do Couto
Juíza Auxiliar da Presidência

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO - GMF

Publica-se, no fim deste Caderno Administrativo, resumo de demonstrativos de prestação de contas das comarcas que menciona, nos termos do §1º do art. 10 do Provimento Conjunto nº 27, de 17 de outubro de 2013.

ÓRGÃO ESPECIAL

ATA DA SESSÃO DO ÓRGÃO ESPECIAL, REALIZADA EM 18/12/2019, ÀS 9 HORAS.

Presidência: Desembargador Nelson Missias de Moraes.

Desembargadoras e Desembargadores: Márcia Milanez, Caetano Levi Lopes, Audebert Delage, Moreira Diniz, Paulo César Dias, Edilson Fernandes, Saldanha da Fonseca (Corregedor-Geral de Justiça), Afrânio Vilela (Primeiro Vice-Presidente), Wanderley Paiva, Áurea Brasil (Segunda Vice-Presidente), Mariângela Meyer (Terceira Vice-Presidente), Moacyr Lobato, Amorim Siqueira, Alexandre Santiago, Edison Feital Leite, Renato Dresch, Gilson Soares Lemes, Dárcio Lopardi Mendes (substituindo o Desembargador Antônio Carlos Cruvinel), Domingos Coelho (substituindo o Desembargador Wander Marotta), Elias Camilo (substituindo o Desembargador Belizário de Lacerda), José Flávio de Almeida (substituindo o Desembargador Armando Freire) e Otávio Portes (substituindo o Desembargador Edgard Penna Amorim). Ausentes justificadamente os Desembargadores Albergaria Costa (substituindo o Desembargador Geraldo Augusto) e Catta Preta (substituindo o Desembargador Kildare Carvalho). Presente o Exmo. Sr. Procurador de Justiça Antônio de Padova Marchi Júnior, representando o Procurador-Geral de Justiça.

MANIFESTAÇÕES:

O Des. Nelson Missias de Moraes, Presidente:

Senhoras e senhores, esta é a nossa última sessão de 2019 e eu gostaria de agradecer a todos os membros deste Órgão Especial por este ano de muitas dificuldades, mas também de muitas superações, graças ao empenho, à dedicação e ao compromisso de cada um de Vossas Excelências.

Foi um ano em que fizemos muitos julgamentos, um ano muito positivo, tanto é que estamos tendo reconhecimento inclusive do Conselho Nacional de Justiça, no que concerne à nossa produtividade. Hoje somos um Tribunal que está no topo, em termos de produtividade, e estamos tentando melhorar a cada dia.

Aos meus colegas de direção, Desembargador José Afrânio Vilela, Desembargadora Áurea Brasil, Desembargadora Mariângela Meyer, Desembargador Saldanha da Fonseca e Desembargador Jaime, os meus agradecimentos mais sinceros pela grande colaboração que cada um, na sua área, tem dado a esta instituição. E não só na sua área, mas dentro de uma gestão participativa, uma gestão colegiada, Vossas Excelências têm auxiliado a Presidência nos momentos mais difíceis, têm sido parceiros leais, dedicados e com um compromisso extraordinário com esta instituição.